

TERMO ADITIVO Nº 101/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024, CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2024 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CLINICA MEDICA DRA JOSI RODRIGUES LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

CLINICA MEDICA DRA JOSI RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.129.850/0001-13, com sede na Rua João Pessoa, nº 493, bairro Santa Inês, Três Passos, RS, neste ato representada pela, Sra. JOSENE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, CPF nº 021.875.801-48, RG nº 7139980333, residente e domiciliada em Três Passos, RS, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, em conformidade com os Processos Administrativos nº 34.668/24, de 08/05/24, e nº 57575/24 de 26/07/2024, Credenciamento Público nº 04/2024 e o objeto constante do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024, de 14 de agosto de 2024, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, ADITIVAR o presente Contrato para prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **05 de agosto de 2025 a 04 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As dotações orçamentárias para custear as despesas referentes a este Termo Aditivo são as seguintes:

- UBS: 16.002.0010.0301.0306.2146.3.3390.34 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 02/08/2024 que não contrariem o presente permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 24 de julho de 2025.

CONTRATANTE - FUMSSAR

Testemunhas:

01) _____

Nome:

CPF:

CONTRATADA

02) _____

Nome:

CPF:

